



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 480/2022

DATA: 26/10/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1.º.** Transferir o Servidor Público Municipal **Sandro dos Santos Bonetti**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 10/10/2022.

**Art. 2.º.** Fica alterada a gratificação do referido servidor, para Gratificação de Função – 40% (Coordenador II), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022.

Sandro dos Santos Bonetti	Auxiliar Administrativo	Coordenador III	Responsável pelas Licitações e Compras do Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, bem como realizar as tarefas de liberação de solicitação de despesas, acompanhamento de faturas mensais, controle dos empenhos de combustível e demais tarefas rotineiras do setor.	40%
---------------------------	-------------------------	-----------------	---	-----

**Parágrafo único.** Onde a gratificação de função passara a ser alterada em 01/11/2022.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal